TERRA E TRABALHO OU AUTOMAÇÃO E ESPECULAÇÃO?: dimensões essenciais da luta por terra no Brasil

Lucas Garcia Battisti[1]

Ana Maria Paim Camardelo[2]

RESUMO

A luta por terra é um dos pressupostos da democratização brasileira. O objetivo deste trabalho é assimilar os posicionamentos prático-ideológicos das classes sociais agrárias, a fim de contextualizar a luta por terra e o trabalho da agricultura familiar no quadro da correlação de forças da sociedade brasileira. Foi empregado o método analítico, orientado pela análise textual discursiva indutiva e pela dialética da totalidade concreta. Argumentamos que há uma relação dialética entre a negação à luta por terra, expressa na *práxis* do rentismo especulativo e agroindustrial; e a afirmação da luta por terra, reivindicada pelos trabalhadores rurais, movimentos sociais e comunidades tradicionais. A afirmação da luta por terra e o abandono de estratégias conciliatórias podem constituir uma ponte entre um passado colonial, um presente de exclusão e um futuro baseado no trabalho para o atendimento das necessidades populares.

Palavras-chave: Questão agrária. Luta por terra. Trabalhadores rurais.

ABSTRACT

The land struggle is one of the presuppositions of Brazilian democratization. The objective of this work is to assimilate the pratical-ideological positions of the agrarian social classes, in order to contextualize the land struggle and the labour of family farming within the framework of the correlation of forces in Brazilian society. We used the analytical method, the discursive textual analysis and dialectic of concrete totality. There is a dialectical relationship between the denial of the land struggle, expressed in the speculative and agro-industrial renting; and the affirmation of the land struggle, claimed by rural workers, social movements and traditional communities. The affirmation of the land struggle and the abandonment of conciliatory strategies can form a bridge between a colonial past, a present of exclusion and a future based on labour for the popular needs.

Keywords: Agrarian question. Land struggle. Rural workers.

[1] Universidade de Caxias do Sul (UCS); Bolsista CAPES/PROSUC; Mestrando do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDIR), vinculado a linha de pesquisa “Direito Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Socioeconômico”; lgbattisti@ucs.br.

[2] Universidade de Caxias do Sul (UCS); Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUCRS); Docente do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGDIR), do Mestrado Profissional em Psicologia (PPGPSI) e da graduação em Serviço Social; ampcamar@ucs.br.

1 INTRODUÇÃO

A questão agrária é uma das pontas soltas da história do Brasil. Boa parte dos acontecimentos históricos foram influenciados pela questão agrária (IANNI, 1984, p. 7). Dada a forma particular como o capitalismo se desenvolveu, com relevante parcela da acumulação concentrada no agrário, a questão agrária foi consolidada como eixo de ordenação da economia e da sociedade brasileira.

Em razão da centralidade da terra na correlação de forças da política brasileira, os setores burgueses resguardam-na como verdadeiro fundamento da acumulação capitalista. Essa apropriação *economicista* da terra desconsidera fatores extra-econômicos e demandas sociais. Ou seja, põe em perspectiva a dimensão ambiental e as possibilidades de desvinculação da propriedade fundiária como bojo das relações de dependência constituídas sob bases agrárias.

Uma política de reforma agrária, neste quadro, “poderia mudar as relações de força entre as classes sociais” (VEIGA, 1984, p. 8), apontando para produção em prol das necessidades sociais. Além disso, responderia ao acúmulo de poder político-econômico objetivado historicamente na propriedade fundiária brasileira.

A luta por terra e trabalho se coloca como uma exigência social de países em que parcela significativa dos trabalhadores rurais são impedidos de acessar à terra (VEIGA, 1984, p. 10). Esta se torna ainda mais relevante com a crescente concentração fundiária em prol do capital especulativo, que *subutiliza* a terra em prol da renda fundiária. Estas condições retratam, precisamente, a realidade brasileira.

Neste quadro, o objetivo deste trabalho é assimilar os posicionamentos prático-ideológicos das classes sociais agrárias, a fim de contextualizar a luta por terra e o trabalho da agricultura familiar no quadro da correlação de forças da sociedade brasileira. Este intento é uma das vias para a compreensão preliminar sobre as limitações e potencialidades da reforma agrária e das políticas indutoras a agricultura familiar na mediação dos conflitos agrários.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica a partir de análise textual discursiva de Roque e Galiazzi (2007). Esta técnica possibilitou a análise dos significantes

textuais e direcionou a classificação do conteúdo a partir de unidades temáticas e categorias *a posteriori*, subsidiando a interpretação do *corpus* bibliográfico.

As fontes de pesquisa decorrem de um estrato selecionado a partir de revisão sistemática, nas plataformas Periódicos CAPES e Scielo, orientada pela palavra-chave “reforma agrária”. Selecionaram-se onze artigos e, para os fins deste trabalho, serão discutido cinco deles. Estes compõem as unidades temáticas: desapropriação; movimentos sociais e; conflitos agrários. As oito categorias de análise decorrentes das unidades são: Agricultura Familiar; Agronegócio; Comunidades Tradicionais; Movimentos Sociais; Igreja Católica; Expansão da Fronteira Agrária; Modelos de produção agrícola; e Conflitos Agrários.

O método de procedimento é o analítico, dada a caracterização de um estrato e a busca pela sua exaustão. A dialética da totalidade concreta de Kosik (1995) orientou o método de exposição, discutindo o material a partir de categorias como *práxis*, *totalidade* e *pseudoconcreticidade*.

O trabalho é dividido em duas sessões. A primeira trata-se de contextualizar brevemente a *práxis* do *capital fundiário* brasileiro, buscando depreender os potenciais da reforma agrária e da agricultura familiar na resposta a estes impulsos. A segunda visa trazer elementos sobre o papel da classe trabalhadora rural (e seus fragmentos), buscando identificar convergências entre as práticas destes setores e os projetos políticos de democratização da sociedade brasileira.

2 AGRONEGÓCIO, ESPECULAÇÃO FUNDIÁRIA E A *NEGAÇÃO* À LUTA POR TERRA

A economia e a sociedade brasileira, historicamente, foram constituídas sob bases agrárias. Esta particularidade é um dos fatores que impõem limites a consolidação democrática da sociedade brasileira. Sob esta base material, ao passo que a luta por terra assume protagonismo como instrumento democratizante, também é tensionada pelo capitalismo agrário ora consolidado.

O incremento do poder político-econômico objetivado na grande propriedade não é um movimento recente, determinado pela produção *agroindustrial*. Pelo

contrário, este poder *acumulado* é só um feixe das manifestações da questão agrária. O padrão técnico *agroindustrial*, longe de originar estas contradições, expressa a desigualdade social no campo e atrai significativos conflitos agrários.

Por si só, a propriedade fundiária, nas sociedades capitalistas, representa uma aceno à acumulação pela renda fundiária. No Brasil, este processo se mostrou mais agudo, porque o padrão colonial consolidou uma estrutura agrária concentrada, baseada no trabalho escravo, na monocultura, no latifúndio e na produção voltada à exportação (TRECCANI, 2012 *apud* CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019, p. 3).

A essência das relações coloniais não foi superada pelo *modo de produção capitalista*. O colonialismo serviu como base à emergência de relações capitalistas *dependentes*, propalando contradições entre a *práxis utilitária* dos grandes proprietários rurais, dos trabalhadores rurais e setores urbanos. Estas se refletem na concepção de propriedade privada como algo absoluto e inviolável, cuja perspectiva foi consolidada na Constituição brasileira de 1891 e, entre idas e vindas, só foi reformada a partir da Constituição de 1946 (CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019).

Contudo, mesmo que existam convergências, há uma significativa distinção entre os proprietários fundiários decorrentes do *continuum* colonial (as oligarquias são exemplares) e o *agronegócio* (como classe em si). A particularidade entre estes setores diz respeito a via de acumulação capitalista. Enquanto, a *práxis utilitária* dos latifundiários baseava-se na *especulação* de terras improdutivas, o *agronegócio* orientou-se pelo aumento de produtividade, a partir da *modernização conservadora*: "o processo de modernização da agricultura, com o crescimento da agropecuária disseminado no país, sem alteração de sua estrutura fundiária proveniente da antiga sociedade pré-industrial" (SANTOS, 2017, p. 9).

A *modernização conservadora* foi um dos grandes projetos econômicos assumidas pelo Governo Militar, logo após o golpe em Jango, em 1964. Neste contexto, ocorreu um bloqueio à industrialização e aos projetos de reformas de base - que buscavam aliar o desenvolvimento da burguesia nacional com a garantia de emprego para parcelas significativas da população – a partir da indução à acumulação capitalista sob o fundamento da grande propriedade. Consolidou-se, portanto, uma perspectiva de *"desenvolvimento*", sob bases agrárias e dependentes.

A partir de meados da década de 1970, com a introdução da Revolução Verde – *novas técnicas agrícolas* como agrotóxicos, sementes e máquinas, que visavam à automação do trabalho e o aumento da produtividade - as bases essenciais para a emergência do *agronegócio* foram postas. O Governo Militar alinhou a expansão da fronteira agrária, o aumento da produtividade e a redução da mão de obra humana, visando (ideologicamente) *impulsionar o campo*. Contudo, estas medidas, também, *impulsionaram* o êxodo rural. Na prática, deslocaram as expressões da questão social (e a própria luta de classes) em um movimento pendural entre cidade e campo; e campo e cidade (SANTOS, 2017, p. 9).

As contradições da *modernização conservadora* ficaram marcadas na pele do povo brasileiro. Dentre a *favelização* e a *segregação espacial*, até a *violência urbana* e a *precarização do trabalho*, as consequências da *negação* a um projeto de *desenvolvimento nacional* são sentidas até hoje. Contudo, nem mesmo estes efeitos deram um basta às *promíscuas* relações entre o *capital fundiário* e o Estado.

Com uma maior generalização da revolução verde, a década de 1990 foi central para a inserção da renda fundiária perante as *cadeias de valor global*. Mesmo que "a política agrária brasileira sempre esteve em favor da formação da grande propriedade, do monocultivo e do mercado exportador" (CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019, p. 3), foi neste período que o agronegócio brasileiro se estabeleceu como um dos principais fornecedores de *commodities*. A concentração fundiária e a produção alimentar *oligopolizada* atendiam as demandas por uma *inserção subalterna*, recrudescendo a *dependência* político-econômica sedimentada outrora.

Contudo, esta *inserção* não foi aceita passivamente. Uma das práticas de *negação* a este processo são as atividades agrícolas voltadas para o mercado interno, que buscam a garantia da soberania alimentar dos trabalhadores, a partir da produção sustentável e ecológica em pequenas e médias propriedades. No campo desta *práxis*, uma das ofensivas essenciais contra a grande propriedade são os projetos de reforma agrária, que visam responder à reprodução social do latifúndio.

Mesmo que as políticas de reforma agrária não atuem diretamente em oposição à produção *agroindustrial* – já que não desapropriam as propriedades do agronegócio, por focalizarem áreas *improdutivas* – estas iniciativas são essenciais

para: controlar a inflação e o desemprego; dinamizar os mercados alimentares; responder a *especulação fundiária* e *estrangeirização da terra*; e, quando integradas com as políticas ambientais, efetivar a garantia de um meio ambiente equilibrado, a partir de formas produtivas ecológicas. Portanto, no entorno da reforma agrária, a *luta por terra* se fortifica como uma importante via para a *democratização* brasileira.

Há tempos a luta por terra (e trabalho!) não é mais uma demanda estrita dos trabalhadores rurais em detrimento das oligarquias e do agronegócio brasileiro. Tanto por conta da articulação da luta por terra com pautas amplas, vinculadas ao campo das *esquerdas*, baseadas em propósitos *emancipatórios* ou *democratizantes*; quanto pela incorporação de novos proprietários fundiários, de capital transnacional, cuja *práxis* é a reprodução capitalista a partir da *agroindústria* ou da *especulação.* A *transnacionalização* do *capital fundiário* impõe novos desafios à luta por terra.

Uma singularização deste movimento de *transnacionalização*, cujo efeito evidente é a absorção de porções do território brasileiro por oligopólios multinacionais alimentares ou extrativistas, é discutida por Santos (2017) a partir da focalização da experiência de duas empresas de celulose no Extremo Sul da Bahia. As consequências deste movimento não se limitam a *superficialidade* do fenômeno. Ou seja, não ficam restritas a estrutura fundiária ou ao incremento da produtividade pelo pacote tecnológico estrangeiro: produzem novos embates entre as classes.

Santos (2017, p. 10) aponta que a intenção das empresas extrativistas é atingir o mercado visando “aumentar a produção [...], o consumo e o lucro”, operando a partir de um “tripé que tem como base as pessoas, o conhecimento técnico e os processos operacionais”. Busca tornar viável a reprodução capitalista a partir da intensificação do “controle do capital sobre o trabalho, onde os trabalhadores são apenas uma peça da engrenagem para o funcionamento do mercado, sendo destituídos de qualquer vestígio de humanização” (p. 10).

Este caso expressa duas tendências vinculadas ao *capital fundiário* no Brasil. A primeira remete ao incentivo, por parte do Estado brasileiro, a *transnacionalização do capital fundiário*, como expressam os US$ 318 milhões emprestados pelo BNDS ao empreendimento da Veracel no Extremo Sul da Bahia. A segunda é a busca de legitimidade, por parte do *capital fundiário*, perante a sociedade civil, a partir da

construção de um discurso de compromisso com o desenvolvimento regional, que, no caso da Fibria e da Veracel, fundamentam a prestação de serviços públicos como a construção de escolas e postos de saúde (SANTOS, 2017, p. 10-12).

3 TRABALHADORES RURAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS E A AFIRMAÇÃO DA LUTA POR TERRA COMO RESPOSTA À CRISE ALIMENTAR

Por detrás da luta por terra e dos interesses *prático-ideológicos* das classes agrárias, estão às possibilidades de resposta à crise alimentar brasileira. O movimento de forças contraditórias, de base e *superestrutura*, que envolvem as reivindicações dos trabalhadores rurais e dos grandes proprietários rurais, é um dos pilares da correlação de forças da sociedade brasileira, pois ao mesmo tempo delineia as possibilidades de *conservação* das *autocráticas elites dependentes*; e elucida caminhos para *além da miséria*. Por estas razões, o lado da luta por terra e trabalho é antagônico ao lado da *renda fundiária*. Em última instância, há uma tensão entre a *práxis* da *agricultura familiar* e do *capital fundiário*.

A agricultura familiar, segmento constituído por trabalhadores em situações sociais distintas, engloba setores que vão desde a agricultura de subsistência a pequenos agricultores tecnificados, expressando latente heterogeneidade (HENIG, 2018, p. 325). Sua característica essencial remonta uma “forma de organização da produção de alimentos, na qual os próprios componentes conduzem todo processo produtivo” (HENIG, 2018, p. 334) e, assim, dão à tona de policulturas, voltadas para o comércio local e para o consumo familiar, com pouco emprego de tecnologias como agrotóxicos e sementes geneticamente modificadas.

Em oposição à agricultura de precisão e ao *rentismo especulativo*, a reprodução social da agricultura familiar está em *definhamento*. Este movimento de contra-hegemonia à expansão do capitalismo agrário tem sua retração expressa nos territórios, eis que “as áreas voltadas para alimentos de consumo interno da população brasileira estão a perder espaço para culturas de exportação ou que produzem insumos não alimentícios para outras indústrias” (NORONHA; FALCON, 2018, p. 186). Como aponta Silva (2004 *apud* HENIG, 2018 a agricultura familiar é

sufocada perante a conjuntura neoliberal, tendo em vista a coação pela via do desenvolvimento tecnológico produtivista, que impõe a associação da inovação tecnológica como fundamento para agregação de valor nas mercadorias e, consequentemente, para a garantia das condições de *existência social*.

Mesmo assim, a produção alimentar que "é a base da cesta básica dos brasileiros é, em grande parte, produzida pela agricultura familiar" (HENIG, 2018, p. 338). Por isso, a agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento nacional, tanto em aspectos de segurança alimentar, quanto de soberania. Isso porque a *práxis* dos trabalhadores rurais movimenta a resolução da crise alimentar em prol do *trabalho*, ou seja, do abastecimento alimentar, e não em favor do *capital* e de suas práticas exportadoras e degradantes ao meio ambiente.

A natureza conflituosa das relações sociais agrárias, por vezes, sinaliza para aparentes pontos de mediação entre interesses e práticas contraditórias. É o caso dos espaços de integração e convivência entre estes dois modelos de organização da vida campesina. Conforme apontam Noronha e Falcon (2018, p. 188) as rendas que mantêm o "sistema produtivo 'rodando', seja no agronegócio, seja na agricultura familiar, há muito já são geradas em atividades integradas e simultâneas aos indivíduos e empresas". Neste quadro, formam e conformam uma *nova ruralidade* em que os *sem-terra* e o agronegócio expressam extremos do avanço capitalista no conjunto da economia e sociedade (NORONHA; FALCON, 2018).

Mesmo que a aparência deste processo possa indicar eventuais *integrações* entre as práticas de agricultura familiar e do agronegócio, a essência destas relações, quando contrastada com a totalidade da sociedade brasileira, aponta para caminhos distintos. O simulacro da *integração pacífica* oculta a *subalternidade* pela qual os trabalhadores rurais são inseridos nos mercados alimentares. O *sufocamento* da agricultura familiar é intensificado pelas práticas de *especulação fundiária* e pela *oligopolização* do agronegócio, que impõe barreiras ao acesso à terra e ao aumento de produtividade dos trabalhadores rurais. Este simulacro mostra sua essência na estrutura territorial brasileira e desvela a luta por terra como prática *emancipatória* dos trabalhadores rurais (NORONHA; FALCON, 2018).

Apesar dos pontos de integração, evidenciados, entre outros, na comercialização de diferentes escalas, no acesso à tecnologia e ao mercado financeiro (NORONHA; FALCON, 2018) as determinações da questão agrária brasileira caminham mais para a *disputa territorial* entre os trabalhadores rurais e o capital fundiário do que para os *espaços de integração*. Esta disputa afeta as possibilidades de garantia de soberania alimentar do povo brasileiro, pois a produção do agronegócio visa um atendimento parcial "do mercado interno por meio de cadeias agroindustriais, mas principalmente está inserido no mercado internacional de *commodities*, sustentando a acumulação de cadeias agroindustriais estrangeiras" (NORONHA; FALCON, 2018, p. 187-188). Por outro lado, os territórios dos trabalhadores rurais e das comunidades tradicionais, apontam, para além da garantia de subsistência destes setores, para o abastecimento alimentar com base em alimentos com pouco ou nenhum processamento.

Mesmo que o agronegócio não supra todos os mercados possíveis – especialmente aqueles de *nichos* em alimentos agroecológicos - isso não significa que exista benevolência do *capital fundiário* com os trabalhadores rurais, seus "*concorrentes*" na estrutura fundiária. Assim, a vitória dos conflitos territoriais em prol da grande propriedade caminha de mãos dadas com uma pauta central para os *interesses* da grande propriedade: a *deterioração* da moeda nacional.

A dinâmica do capitalismo dependente tem como fator fundamental para a reprodução capitalista a derrocada do real frente ao dólar, como um instrumento *indutor* à exportação. É por conta desta questão inflacionária que a principal via de resistência ao *capital fundiário* são as políticas de reforma agrária, pois

> [...] uma parte relevante da inflação recente tem relação com problemas na oferta de alimentos. A demanda por alimentos é quase inelástica, desse modo, a variação nos preços desse mercado explica-se, em parte, por um problema de oferta insuficiente, mas também pela vinculação de determinados produtos aos mercados internacionais de *commodities*. [...] para reduzir a inflação, particularmente quando uma de suas causas é um choque de oferta de alimentos, é preciso ampliar o número de agricultores familiares (NORONHA; FALCON, 2018, p. 193).

Com base no Censo Agropecuário do IBGE de 2006, Noronha e Falcon (2018) apontam que 4,3 milhões de estabelecimento de agricultura familiar ocupam

24,3% da área agricultável e produzem 70% dos alimentos consumidos no país, o que aponta uma tendência para a redução dos preços dos alimentos caso haja uma mudança no paradigma produtivo rural. Um das vias para a materialização desta perspectiva é baseada na experiência Cubana, que estruturou "cooperativas de créditos e serviços e promoveu uma mudança radical na forma de abordar a agricultura com um papel fundamental da agroecologia nesta transição" (NORONHA; FALCON, 2018, p. 196).

Mesmo abafada pela *grande propriedade*, a agricultura familiar sempre foi um ponto de resistência à concentração fundiária. Como contra fluxo ao *aceno* à grande propriedade, ocorrido no Governo Militar, a redemocratização marcou um alinhamento dos trabalhadores rurais com setores democráticos organizados politicamente. Nesta aliança, construiu-se alteridade para um programa mínimo baseado na redução do desemprego, no aumento do poder de compra e na garantia da soberania alimentar. Este alinhamento aproximou a Igreja Católica da luta por terra, em um diálogo entre o *ideário religioso* e as *aspirações emancipatórias* dos trabalhadores rurais, impulsionando a organização e a construção de projetos políticos (CASANOVA, 1984, *apud* OLIVEIRA; ZANGUELMI, 2020, p. 226).

Oliveira e Zanguelmi (2020) discutem a aproximação entre os quadros voltados à ação social católica e a luta por terra no Vale do Rio Doce (MG) como um caso específico do efervescimento dos movimentos sociais durante a redemocratização. Ambos foram beneficiados por este processo.

No Vale do Rio Doce, a atuação do Mobon (movimento de ação social da Igreja Católica) foi articulada com a organização dos trabalhadores rurais, no intuito de espraiar valores católicos em uma "prática de 'leigo evangelizando leigo'" (OLIVEIRA; ZANGUELMI, 2020, p. 227). Mesmo que a doutrina católica implicasse *limitações* a um amplo projeto de luta por terra - tendo em vista ser constituída com base em valores de *integração* como *solidariedade* e *fraternidade* e, portanto, representar uma *negação* ao conflito – sua atuação foi essencial para a mudança de postura dos trabalhadores rurais em relação à política (OLIVEIRA; ZANGUELMI, 2020). Durante a redemocratização, os trabalhadores rurais foram responsáveis,

tanto por construir o Partido dos Trabalhadores no contexto agrário, quanto influenciar as direções sindicais deste partido a abarcarem suas demandas.

A revisão da posição da Igreja Católica quanto à luta por terra – seja por conta do *arrependimento* da legitimação da grande propriedade durante o Governo Militar; seja para a contenção do *desenraizamento* ocasionado pelo êxodo rural – é uma peça chave do quebra cabeça relativo ao diálogo das pautas dos trabalhadores rurais e urbanos durante a redemocratização. Contudo, deve-se ter em mente que as razões para a evidência da questão agrária neste período não se esgotam na figura da Igreja Católica, sobretudo, por conta de que nem todos os sujeitos afetados pelos conflitos agrários eram devotos do cristianismo.

Foram as próprias expressões *contraditórias* dos conflitos entre comunidades tradicionais e grande propriedade que formaram a consciência destes povos quanto a irracionalidade da produção capitalista. Esta consciência reflete uma face importante da luta por terra no Brasil, que remete as reivindicações dos movimentos socioterritoriais pelo reconhecimento de seus territórios e pelo direito de reprodução social por intermédio dos meios tradicionais de vida (SAUER, 2013 *apud* CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019). Para estas comunidades, o uso da terra é, sobretudo, uma forma de expressão cultural, formando identidades não submetidas à reprodução capitalista. Trata-se, portanto, de uma luta por respeito a um modo de viver tradicional, desligado da sujeição irrestrita ao capital.

Ao passo que estas reivindicações foram absorvidas pela sociedade civil, também foram incorporadas por políticas de reforma agrária que dialogavam o reconhecimento territorial e a garantia dos direitos culturais das comunidades tradicionais. Em oposição ao discurso de *desenvolvimento* de regiões estratégias, como ocorreu com a Amazônia no Governo Militar, o II Plano Nacional de Reforma Agrária– política do Governo Lula - assumiu protagonismo neste processo.

Carvalho, Cruz e Calvi (2019, p. 5) enxergam que o II PNRA é articulado a partir de um pressuposto calcado na *ambientalização* da gestão territorial. Há uma estratégia de ação de política pública a partir da observação da questão ambiental. No caso do II PNRA, a garantia de territórios das comunidades tradicionais foi instrumentalizada a partir do Sistema de Unidades de Conservação, diante da

proposição de “dois modelos de território: Reserva Extrativista (RESEX) e Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)” (CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019, p. 5).

A garantia dos direitos das comunidades tradicionais a partir da reforma agrária é um sintoma do intenso processo de apropriação territorial pelo *capital fundiário*. Na prática, a expansão da fronteira agrária “tem levado a um processo constante de expulsão de populações tradicionais através da expansão da fronteira agrícola” (ESTEVAM; STEDILE, 2013 *apud* CARVALHO; CRUZ; CALVI, 2019, p. 2), seja em prol da renda *especulativa* ou vinculada as *cadeias agroindustriais*.

A violência deflagrada pelos sujeitos orientados pela *práxis* do *capital fundiário* é uma das características comuns entre a *luta por terra* e a *luta socioambiental* pela garantia dos territórios. O *continuum colonial* expresso no aniquilamento cultural e na utilização dos territórios para pastagens extensivas (cuja consequência essencial é a perda de biodiversidade), caracterizam uma *acumulação primitiva à la brasileira*, que submete as relações sociais, a priori, *exteriores ao capital*, aos impulsos de reprodução e generalização capitalista.

Por esta razão, a resistência dos trabalhadores rurais e das comunidades tradicionais à expansão do capitalismo agrário é um dos principais *freios* do processo de mercantilização da vida social campesina. Porém, estes movimentos sociais apresentam distintos graus de organização e de consciência, sendo formados por distintos *estratos sociais*, com interesses específicos. Isso expressa uma heterogeneidade acentuada, ainda mais se comparada com os setores agroindustriais e rentistas, cujos interesses, parecem mais alinhados.

Um dos movimentos sociais históricos no combate a reprodução da grande propriedade é o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Enquanto organizações burguesas, como a União Democrática Ruralista (UDR), utilizavam práticas de violência e desqualificação política para a legitimação ideológica da defesa da propriedade privada (BRUNO, 1996 *apud* OLIVEIRA; ZANGELMI, 2020); o MST consolidou a estratégia de *ocupação* como meio de reivindicação ao direito a terra e trabalho (SANTOS, 2017, p. 8). Sem responder a violência com violência, a atuação do MST influenciou diretamente as relações entre assentados e Estado.

Esse movimento transitou entre a tutela de um interesse setorial, a luta por terra, para assumir importante papel na *correlação de forças* da política nacional.

Ao emergir como uma das principais vozes da luta por terra, o MST trouxe ao debate público a reivindicação de vincular terra e trabalho, visando democratizar a economia e sociedade. Com o passar do tempo, seu leque de atuações foi se diversificando e, até mesmo, se afastando do foco dos acampamentos para diálogos institucionais com menor protagonismo da atuação de suas bases.

A diversificação das estratégias de luta por terra, especialmente nos governos porosos aos interesses dos trabalhadores rurais, ora servem como *espaços de negociação* para a implementação da reforma agrária, ora para *abafamento* dos interesses dos movimentos sociais. O abandono de estratégias radicais, como o caso das ocupações sistemáticas, em detrimento da opção pelo diálogo e a parceria com o governo, “os movimentos sociais têm enfraquecido a sua correlação de forças e diminuído o enfrentamento entre as classes” (SANTOS, 2017, p. 9). Em outras palavras, correm o risco de reduzirem suas ações a partir de uma *práxis utilitária* que, apesar de beneficiar os interesses momentâneos por assentamentos e investimentos, desmobiliza a base social e, em médio prazo, serve para desarticular caminhos para uma luta por terra radical.

De qualquer forma, os movimentos sociais de luta por terra são essenciais para a consolidação da democracia. Nas políticas de reforma agrária, têm a função de organizar a demanda e mediar negociações por assentamentos e assistência técnica. Se por um lado, a negação à luta por terra visa a conservação de uma estrutura fundiária concentrada, lastreando impactos ambientais; a afirmação desta luta não é mais uma tarefa dos trabalhadores rurais, mas de toda a sociedade brasileira, dada a dimensão de *humanização* perante as heranças coloniais que evidenciam a violência como protagonista da história brasileira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve o objetivo de identificar os principais posicionamentos prático-ideológicos das classes sociais agrárias, no intuito de contextualizar o

trabalho da agricultura familiar e a luta por terra e reforma agrária na correlação de forças da sociedade brasileira. Não somente as relações de trabalho, mas também as de propriedade serviram como instrumentos balizadores para a compreensão destes sujeitos históricos e de seus interesses específicos.

Identificaram-se, apartadamente, dois grandes grupos orientados em torno da luta por terra. A distinção essencial entre estas classes sociais decorre de sua *afirmação* ou *negação* à luta por terra. Enquanto os grandes proprietários fundiários, tanto os empresários agroindustriais quanto os *rentistas* especuladores, firmaram posicionamento quanto a negação da luta por terra, a partir de práticas de *legitimação ideológica* e de violência física; os trabalhadores rurais, movimentos socioterritoriais e comunidades tradicionais não somente endossavam a luta por terra, mas materializavam-na como forma de *humanização*.

Em outras palavras, argumento que a luta por terra é uma das principais expressões da questão agrária brasileira e se posiciona como uma ponte entre um *passado* colonial, um *presente* de exclusão e um *futuro* baseado no trabalho para o atendimento das necessidades sociais do povo brasileiro. Ou seja, a luta por terra expressa uma das contradições essenciais da *acumulação primitiva a la brasileira*: para que(m) a terra brasileira alimenta? Ao *povo* ou ao *capital*?

A resolução deste questionamento depende de uma tomada de lado na história. Seja o lado da concentração fundiária e dos impactos ambientais, cuja racionalidade destas relações sociais remete a um *continuum* colonial que bloqueia a consolidação de uma base material para democracia brasileira. Seja o lado da afirmação da luta por terra, que exige o compromisso de uma revisão fundiária de dimensões estruturais, a fim de possibilitar a emergência de novos horizontes.

Exatamente pelo caráter de *atraso* vinculado a estrutura fundiária concentrada que as alternativas mediadoras, que colocam a luta por terra em perspectiva, parecem não comportar as reivindicações dos trabalhadores rurais. Além disso, conformam as relações de propriedade historicamente definidas e aprofundam um contingente de trabalhadores sem terra ou com pouca terra, que limita as capacidades democratizantes da sociedade brasileira. A mediação da luta por terra conforma, também, a manutenção de um ingênuo *sonho* democrático.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, João Paulo Leão; CRUZ, Benedito Ely Valente da; CALVI, Miquéias Freitas. Política Agrária e o Ordenamento Territorial No Marajó, Pará. **Mercator (Fortaleza)**,Fortaleza,v. 18,e18013,2019.Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012019000100210&lng=en&nrm=iso. Access on17Dec.2020.Epub Sep 09, 2019.

HENIG, Edir Vilmar. Políticas sociais, Estado e a reforma agrária pós-constituição de 1988. **Revista Videre**, [S.l.], v. 10, n. 19, p. 323-349, jun. 2018. ISSN 2177-7837. Disponível em: https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/7444. Acesso em: 23 set. 2020. doi: https://doi.org/10.30612/videre.v10i19.7444.

IANNI, Octávio. **Origens Agrárias do Estado Brasileiro.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Editora Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1995.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Editora Unijuí: Ijuí, 2007.

NORONHA, Gustavo Souto; FALCON, Maria Lúcia de Oliveira. A disputa entre modelos para o campo: apontamentos sobre a questão agrária no Brasil em busca de um novo paradigma. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe3, p. 183-198,Nov.2018. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000700183&lng=en&nrm=iso. access on17Dec.2020.http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s314.

OLIVEIRA, Fabrício Roberto Costa; ZANGELMI, Arnaldo José. Trabalhadores rurais, Igreja Católica e Reforma Agrária: conquista de terras no Vale do Rio Doce de Minas Gerais durante a década de 1980. **Relig. soc.**,Rio de Janeiro ,v. 40, n. 1, p. 223-246,jan.2020 . Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-85872020000100223&lng=pt&nrm=iso. acesso em29dez.2020.

SANTOS, Arlete Ramos dos. Os movimentos sociais do campo e a Reforma Agrária do Consenso. **Mundo agrar.**,La Plata, v. 18, n. 38, p. 00,agosto2017. Disponível em:<http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1515-59942017000200007&lng=es&nrm=iso>. acessado em: 04 de janeiro de 2021.

VEIGA, José Eli da. **O que é reforma agrária?**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.